



Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento ProPlan - UFMG

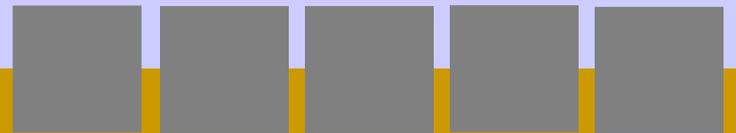


Universidade Federal de Minas Gerais

Desenvolvimento Físico de *Campi* de Universidades Federais



Descrever a experiência recente da UFMG no desenvolvimento de patrimônio físico (consolidação do Campus da Pampulha) com o apoio do BNDES.



- 1. Liberação dos imóveis para alienação**
- 2. Projeto de Desenvolvimento Institucional**
- 3. Participação no Programa de Recuperação e Ampliação de Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior do BNDES**
- 4. Construção com a Gestão de Fundação de Apoio**
- 5. O Projeto “*Campus 2000*” da UFMG**



Lei 6.120 de 15/10/74 : Dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências.

- Autorização por decreto do Presidente da República, precedida de aprovação do respectivo colegiado deliberativo máximo, em reunião especialmente convocada e pelo voto de, no mínimo, 2/3 dos membros.
- O produto da alienação de que trata a lei será empregado necessariamente em despesas relativas a edificações, serviços de infra-estrutura, instalações, equipamentos e urbanização.
- Quando o campus ou sede for considerado completo o produto (locação) poderá ser empregado em despesas de custeio.

Portaria do MEC, nº 356 de 04/07/1975: fornece instruções para venda, permuta, hipoteca e locação de bens imóveis das IFES (autarquias e fundacionais)

Documentos necessários:

- Cópia autêntica da ata da reunião em que o órgão colegiado competente concede a autorização para a operação;
 - Cópia do Parecer do IPHAN no caso de imóveis tombados;
 - Descrição do imóvel, acompanhada de cópia da Certidão de transcrição no Registro de Imóveis;
 - Plano de Aplicação dos recursos a serem obtidos com a transação;
 - Laudo de avaliação feito por comissão de técnicos, em número de três, designada especialmente;
 - Expressa indicação da forma e condições previstas para pagamento do preço e garantia quando não feito à vista;
 - Planta de situação do imóvel com indicação de área e confrontações;
- Minuta do decreto e respectiva Exposição de Motivos.

Deve ser encaminhado ao Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior da SESU (Prof. Rui Burgos)



2

**Projeto de
Desenvolvimento Institucional**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ÍNDICE

PARTE I

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	2
APRESENTAÇÃO	3
PROJETO CAMPUS 2000	6
A PARTICIPAÇÃO DO BNDES	8
CAMPUS 2000-NOVAS EDIFICAÇÕES	11
O PATRIMÔNIO ALIENÁVEL	13

PARTE II ASPECTOS INSTITUCIONAIS

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	16
ESPAÇO FÍSICO.....	20
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.....	23
GRADUAÇÃO.....	25
PÓS-GRADUAÇÃO.....	27
PESQUISA.....	30
EXTENSÃO.....	32
BOLSAS ACADÊMICAS.....	33
ESTRUTURA E DIREÇÃO DA UNIVERSIDADE.....	36
ANEXOS	
VESTIBULAR 2001 – VAGAS.....	42
UNIDADES / DEPARTAMENTOS / COLEGIADOS / CURSOS GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.....	48

- Documento base:
 - o Termo Aditivo nº 1 ao Protocolo de Atuação Conjunta MEC-BNDES nº 01/97, datado de 22/02/2000;
- Projeto Institucional, já aprovado pelo MEC, deve ser encaminhado ao BNDES para análise e enquadramento;
- Após o enquadramento ter sido comunicado elabora-se o Edital de Concorrência tipo maior oferta, nos termos da Lei 8666/93;
- Edital deve ser aprovado pelo BNDES que é citado no mesmo;
- Os licitantes que desejarem usar o Programa do BNDES precisa acrescentar entre os documentos uma declaração de seu agente financeiro de que ele é elegível a participar do mesmo;
- É importante uma avaliação formal do imóvel, feita por empresa com registro no CREA, para garantia da Administração da Universidade (questões políticas internas).



- Documentos a serem enviados ao BNDES, após a licitação:
 - Compromisso de Compra e Venda entre Universidade e Licitante vencedor;
 - Documentação técnica (projetos, quadro de usos e fontes, etc.) relativa ao uso dos recursos que serão disponibilizados;
 - Informações sobre os benefícios acadêmicos do empreendimento;

- Em paralelo, um outro tipo de negociação (financeira) é feita entre o BNDES, o Agente Financeiro e o Licitante Vencedor, que também se submete ao processo de enquadramento do BNDES;

- Resoluções do Conselho Universitário da UFMG:
 - 13/2000 – Vincula os recursos arrecadados com a alienação de imóveis da Universidade;
 - 02/2001 – Cria as Comissões Curadora e de Acompanhamento do Projeto Campus 2000;

- Diretoria do BNDES delibera sobre o financiamento da operação, a partir de processo montado pelos setores competentes do Banco;

- Contrato “BNDES – Universidade” é assinado e o recurso é repassado através do agente financeiro do comprador.



- Conveniência por causa dos custos indiretos;
- Não pode ser “por administração”. A Fundação vai cobrar o custo do gerenciamento apenas, nenhuma taxa fixa é admitida;
- Conselho Superior precisa caracterizar as obras como “Desenvolvimento Institucional”;
- Resolução específica do Conselho Superior autorizando o estabelecimento de contrato temporário entre a Universidade e a Fundação de Apoio objetivando a gestão e execução de obras civis no Campus.





Panorama dos terrenos no campus

O Projeto Campus 2000 da UFMG

5

PROJETO CAMPUS 2000:

Construção de prédios no Campus da Pampulha para 7 unidades acadêmicas:

- Escola de Engenharia
- Faculdade de Ciências Econômicas
- Faculdade de Farmácia
- Faculdade de Educação
- Departamento de Química do ICEX
- Departamentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da EEF
- Instituto de Geociências





As três primeiras unidades (Engenharia, FACE, Farmácia) serão transferidas da região central de BH para o Campus da Pampulha. As outras quatro unidades, já em funcionamento no Campus, estão recebendo obras de recuperação e expansão.

O projeto campus 2000 encontra-se credenciado pelo BNDES para participar do **programa de modernização e qualificação do ensino superior.**

Para o desenvolvimento do Projeto Campus 2000, a Universidade decidiu alienar patrimônio imóvel de sua propriedade, localizado na região central de Belo Horizonte.



Edifícios da Engenharia

Praça Rui Barbosa

**Imóveis da UFMG no contexto da cidade:
Complexo da Engenharia na Praça Rui Barbosa**

**Imóveis da UFMG para negociação em
bloco, na cidade de Belo Horizonte:**

**Rua Espírito Santo, 35 - ed. Arthur
Guimarães**

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



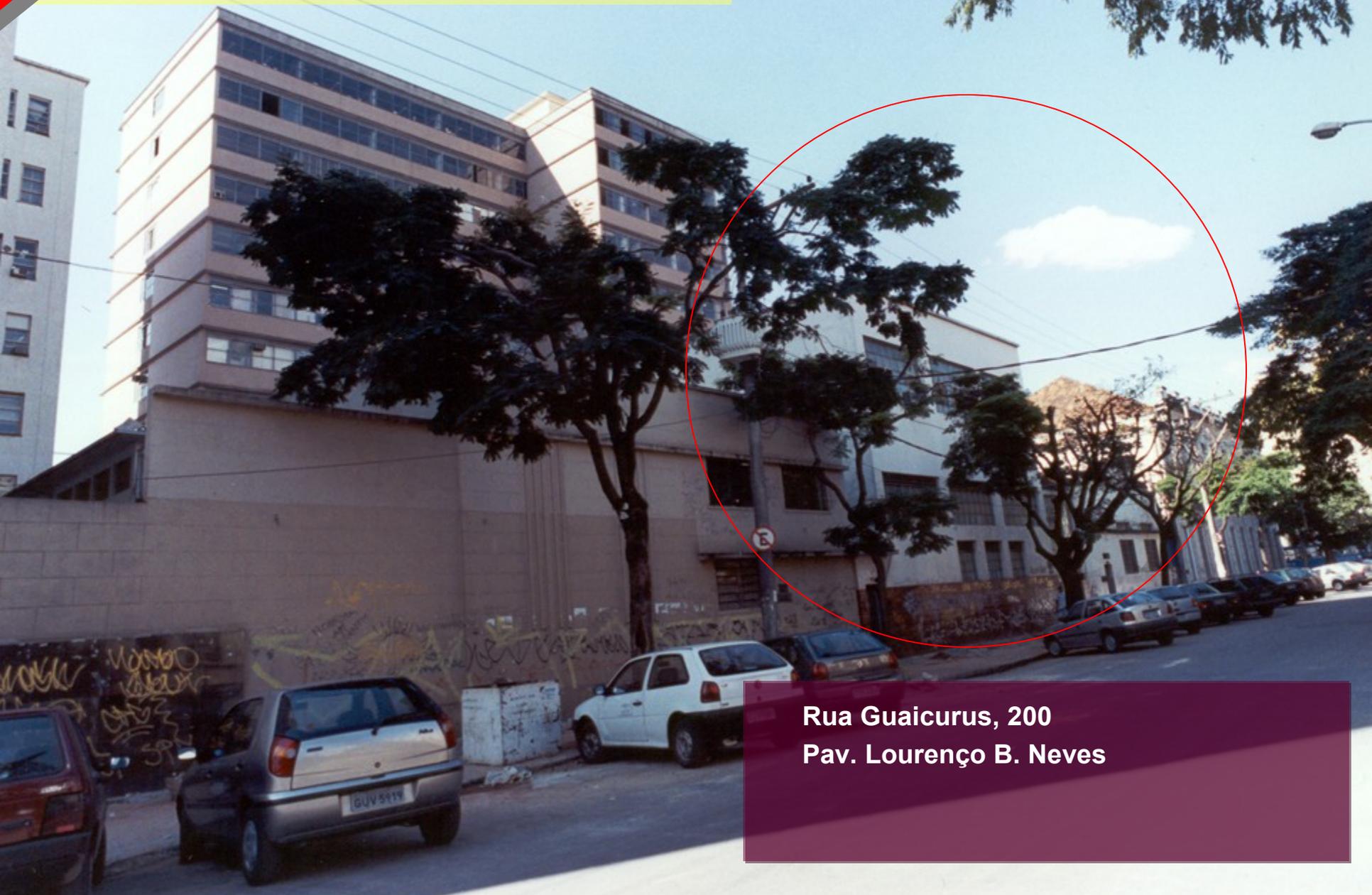
**O complexo da Escola de Engenharia
Av. Do contorno, 842 - ed. Álvaro da
Silveira**

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



Rua da Bahia, 52 - Tecnologia Industrial

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



**Rua Guaicurus, 200
Pav. Lourenço B. Neves**

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



Rua Guaicurus, 214 - Pavilhão Estática

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



**Rua Espírito Santo, 96 – Restaurante,
D.A**

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



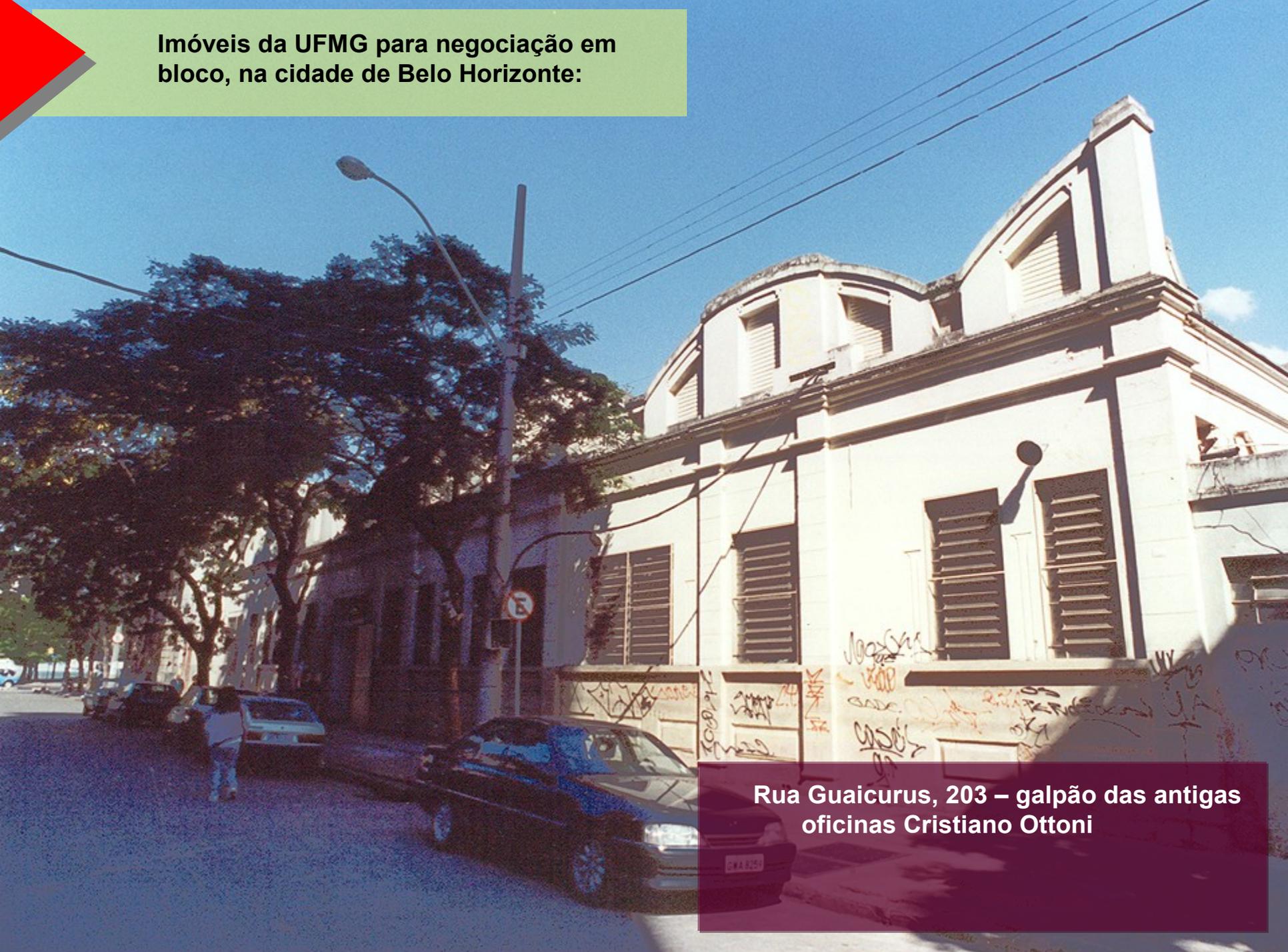
**R. Guaicurus, 243 - Pav. José Renault
Coelho**

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



**R. Da Bahia, 112 - Pav. Mário Werneck
(Biblioteca)**

Imóveis da UFMG para negociação em bloco, na cidade de Belo Horizonte:



Rua Guaicurus, 203 – galpão das antigas oficinas Cristiano Ottoni

Outros imóveis negociados e sua localização:

- Coleginho da ex-FAFICH, R. Carangola, 288
- Faculdade de Ciências Econômicas, R. Curitiba 832
- Faculdade de Farmácia, av. Olegário Maciel 2360
- Faculdade de Odontologia, R. Conde de Linhares 141
- Lotes 9 e 10 da quadra 5 da cidade jardim, à R. Josafá Belo
- Dois andares (19º e 20º) do edifício Acaiaca, av. Afonso Pena, 867



Coleginho da ex-FAFICH



Faculdade de Farmácia



Faculdade de Ciências Econômicas



Escola de Odontologia

UNIDADE	Identificação	área terreno	area constru'da	Valor (R\$)
ENGENHARIA	9 edif'cios	13325	40034	24.225.906,49
ED ACAIACA	2 andares		1870	785.400,00
EX-FAFICH	2 edif'cios	2220	1889	1.266.586,62
FACE	1 edif'cio	1090	13240	6.350.059,50
FARMACIA	1 edificio	5540	8877	9.606.252,20
ODONTOLOGIA	1 edif'cio	2580	5398	2.260.870,64
QUADRA 5	lotes 9 e 10	2150		494.500,00
Total Prefeitura de Belo Horizonte				44.989.575,45
Lotes jã alienados				
QUADRA 24A	7 lotes	6000		9.522.000,00
QUADRA 9A	11 lotes	6000		9.265.110,00
OUTROS LOTES ALIENÇVEIS		3200		3.171.360,00
Total Geral				66.948.045,45

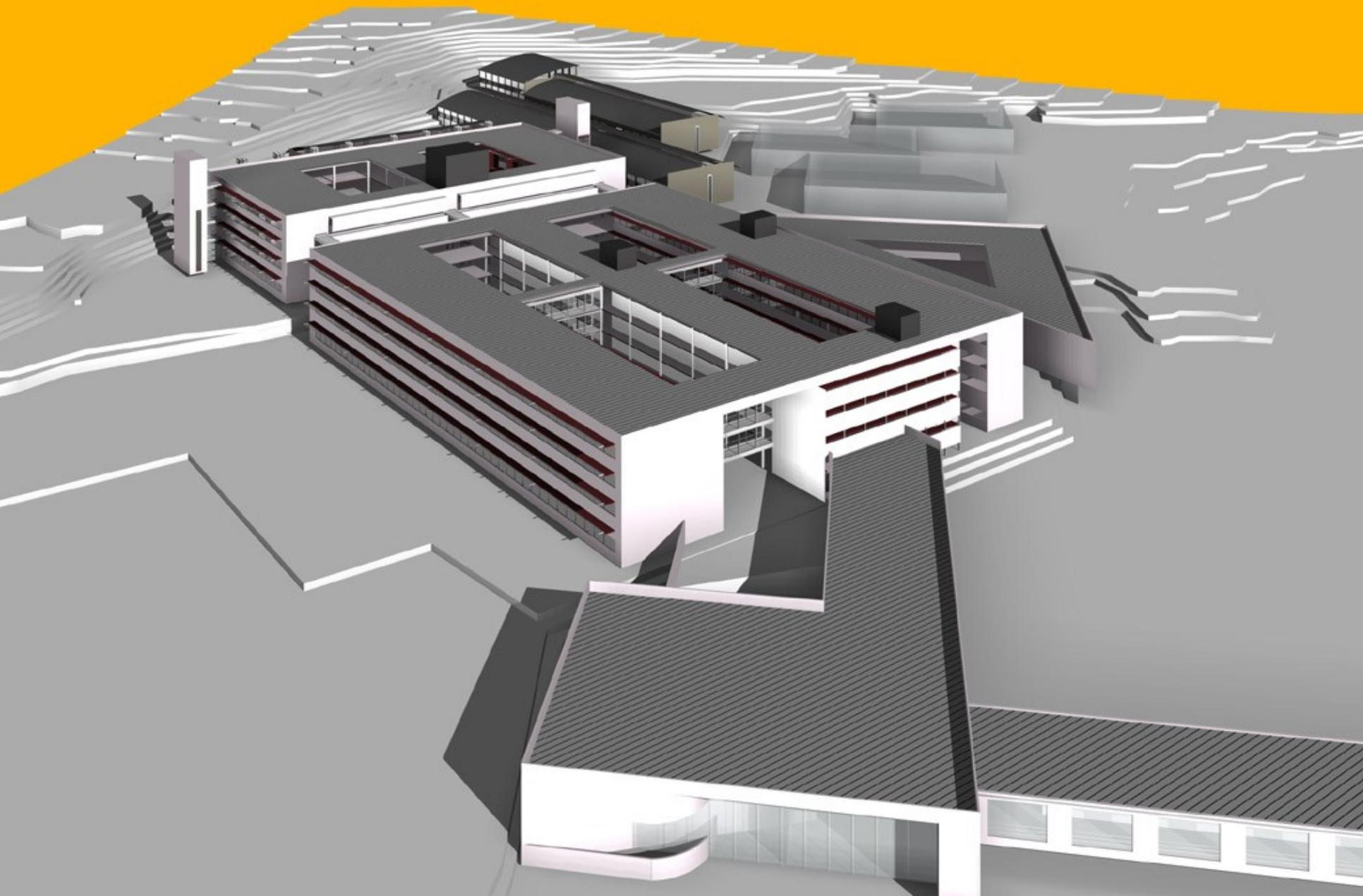
EDIFÍCIOS A SEREM CONSTRUÍDOS

UNIDADE	Valor (R\$)
FARMÁCIA	11.500.000,00
ENGENHARIA	30.000.000,00
FACE	10.900.000,00
EDUCAÇÃO	4.400.000,00
QUÍMICA - ICEX	4.000.000,00
IGC	2.300.000,00
FTO/FIS - ED. FÍSICA	2.400.000,00
PROJETOS DAS 7 OBRAS	3.000.000,00
TOTAL	71.500.000,00
TOTAL DE ALIENAÇÕES	66.948.045,45
OUTRAS FONTES	4.551.954,55

Localização do Campus

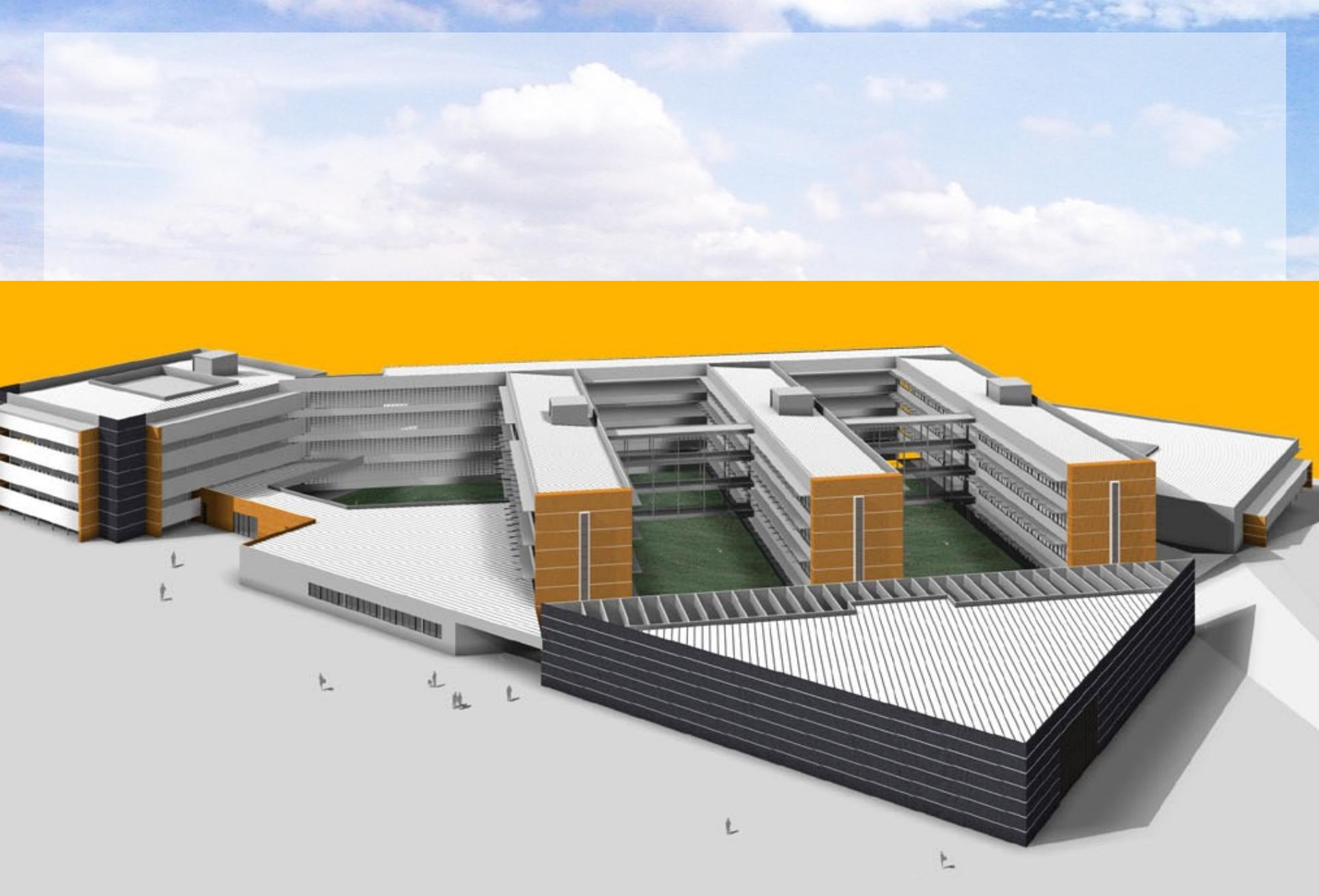


Escola de Engenharia





Escola de Engenharia



Faculdade de Ciências Econômicas

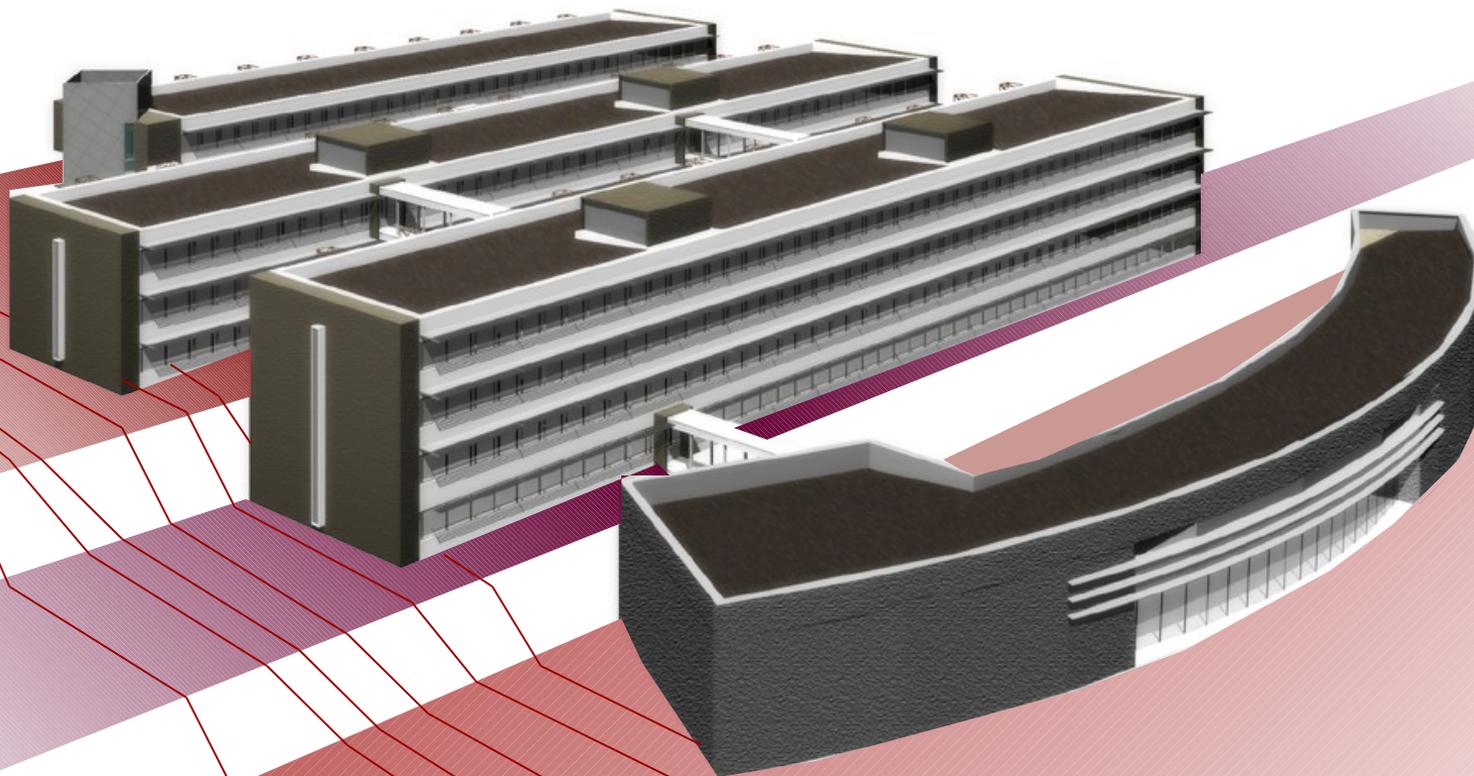


Faculdade de Ciências Econômicas

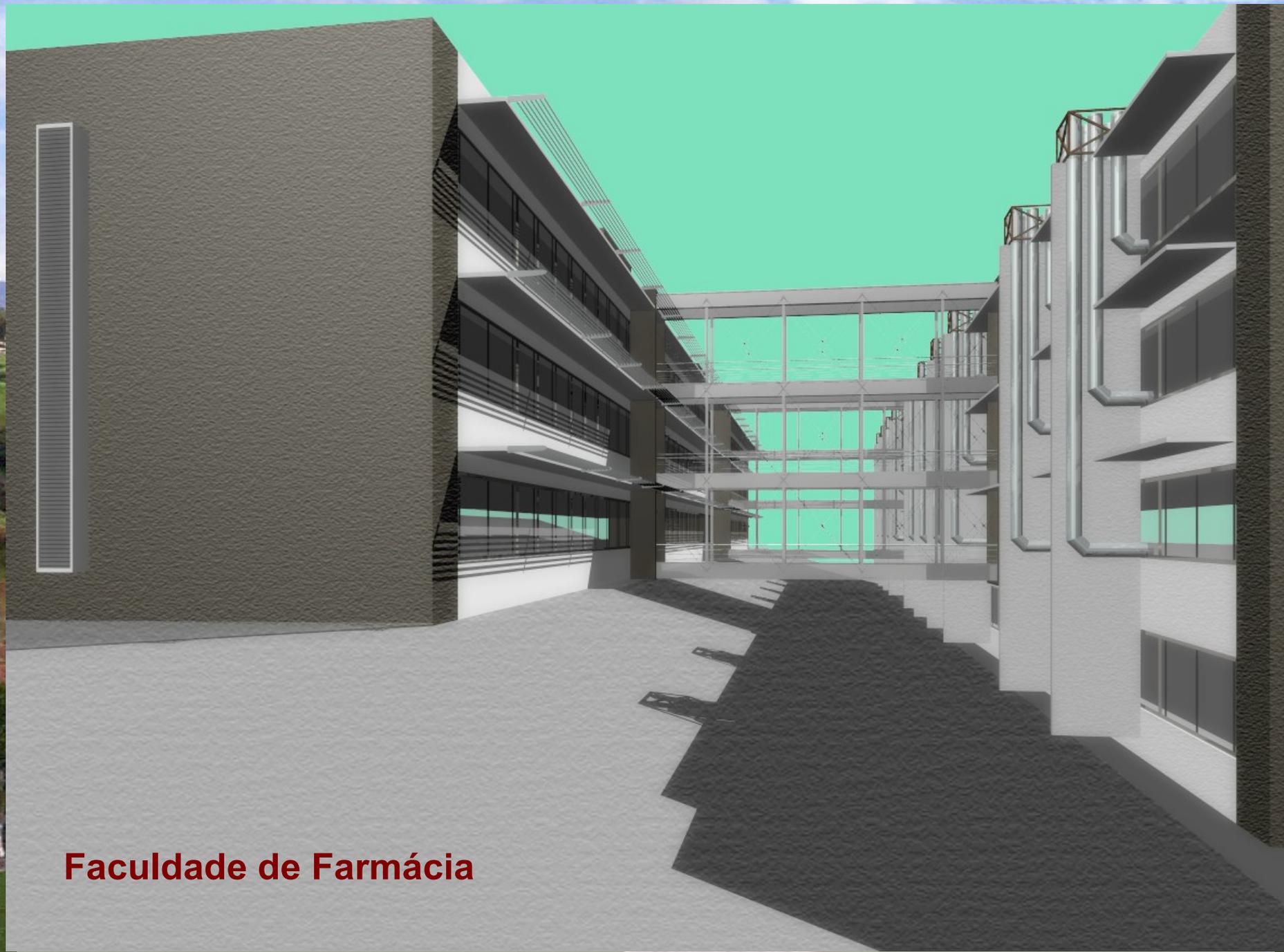




Faculdade de Educação



Faculdade de Farmácia



Faculdade de Farmácia

Departamento de Química do Icx



Detalhe Entrada

Departamento de Química do ICEX.



Articulação com as edificações existentes.

**Complexo de edifícios da
Escola de Engenharia**

**Atual edifício
do Instituto de Ciências Exatas**



**Complexo de edifícios da
Faculdade de Ciências Econômicas**

Praça de serviços existente



Vista panorâmica do Campus



fim